



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Rolim de Moura, RO, 14 de junho de 2022.

À Secretaria Legislativa,

Por imposição legal do art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino a imediata tramitação do Projeto de Lei nº 088/2022, observando os prazos estabelecidos no regimento Interno deste Poder Legislativo.

**CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA  
Presidente do Poder Legislativo Municipal**